

**Município de Peritiba**Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC  
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 <http://www.peritiba.sc.gov.br>[prefeitura@peritiba.sc.gov.br](mailto:prefeitura@peritiba.sc.gov.br)

Usuário: Adriana Boll

Chave de autenticação: 2206-4813-651

Página

1 / 1

**Prestação de Contas de Recursos Antecipados**

Número: 673

Data: 29/06/2022

Processo de Recursos Antecipados: 01/2022-APAE

Empenho: 264/2022

Seq. Pagamento: 1255206

Valor Pagamento:

R\$ 1.700,00

Convênio:

Despesa: 153 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte Recurso: 1 - Receitas de Impostos/Trans

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

CPF/CNPJ: 02.402.602/0001-09

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

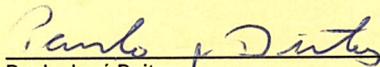
Cidade: Ipira

Fone: (49) 3558-0754

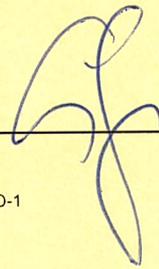
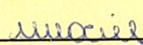
CEP: 89.669-000

**Objeto:** REFERENTE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A APAE PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ALIMENTAÇÃO BEM COMO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, PARA POSSIBILITAR OS DIREITOS SOCIAIS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE FREQUENTAM E SÃO ATENDIDOS PELAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE DE IPIRA, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. DEZ REPASSES MENSALS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2022.

Data	Doc. Fiscal	Número	Emitente	Valores (R\$)		
				Total do documento	Comprovado recebido	Comprovado contrapartida
18/05/2022	Recibo	DARF IRF	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	608,85	608,85	
18/05/2022	Recibo	DARF 04/2022	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.072,17	1.072,17	
23/05/2022	Nota Fiscal	7768	ARCO-IRIS PRESENTES E BRINQUEDOS	18,98	18,98	
				<b>Total de Documentos:</b>	<b>1.700,00</b>	

**Resumo****Pagamento:** 1.700,00**Devolução:** 0,00**Comprovado:** 1.700,00**A Comprovar:** 0,00**Prestação de Contas da Contrapartida****Contrapartida:****Comprovado:** 0,00**Aplicação Financ.:** 0,00
  
 Paulo José Deitos

Prefeito Municipal

  
 Geise Gross
Contadora  
CRC/SC 040550/O-1
  
 Mariele Andressa Auler Maciel

Secretária Adjunta de Administração e Finanças



PARECER N.º71/2022

<b>Parecer n.º</b>	03/2022	<b>N.º Processo Licitatório:</b>	PL28/2021 DC01/2021	<b>Data Prestação de Contas</b>	20/06/2022
<b>Número da Parceria</b>	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		<b>Período de Vigência</b>	Fevereiro a Dezembro	
<b>Nome da Entidade:</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
<b>Valor Total da Parceria:</b>	17.000,00	<b>Data e Valor do Pgto da Parcela:</b>		10/05/2022 R\$ 1.700,00	
<b>N.º do Empenho</b>	264	<b>Sequência do pagamento de Empenho</b>		1255206	
<b>Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.</b>	Atendimento clínico e pedagógico a 09(nove) ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

Tratam os autos da prestação de contas da 03/10 parcela ref. Abril/2022 dos recursos repassados por pelo Termo de Cooperação n.º01/2021-1.º Aditivo, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) que prevê que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais à todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único da Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações. Contendo 31(trinta e uma) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

- 1- O processo possui despesas com: pagamento despesas pessoal e gêneros alimentícios, etc;
- 2- A despesa foi feita eletronicamente, assinada digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Quanto aos serviços prestados pela entidade foram apresentados os relatórios: das atividades, das metas pactuadas, da execução financeira, da execução do objeto e demais documentos solicitados.

Segundo o disposto na Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através do servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Analisando os autos, na forma do disposto no art. 48, §1º, "a", da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

Por fim, submetem-se os autos para apreciação do responsável da Unidade Administrativa do órgão concedente para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria. Salvo maior Juízo,

É o parecer.

PERITIBA/SC, 29 de Junho de 2022

  
**ADRIANA BOLL**  
Auditora de Controle Interno



### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer n.º	03/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	20/06/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:	10/05/2022 R\$ 1.700,00		
N.º do Empenho	264	Seqüência do pagamento de Empenho	1255206		
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

De acordo com o Art. 61 da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá entre outros, emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

#### I - Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º01/2021, prevê que a APAE tem por objeto possibilitar a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira.

#### II- Análise do cumprimento do objeto, das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Conforme o Relatório encaminhado, observou-se que a entidade atingiu seus objetivos realizando atendimentos e acompanhamento de 10 (dez) pessoas com deficiências e suas ações resultaram uma melhora na qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede assistencial.

##### Atividades:

Conforme informado pela APAE, foram desenvolvidas diversas atividades envolvendo a socialização, atenção e cuidados. Os alunos frequentam a instituição três vezes por semana.

Dentre as atividades desenvolvidas em sala de aula por parte da equipe pedagógica destacamos o artesanato, pintura, recorte, colagens e também trabalho na horta e jardinagem.

Também foram desenvolvidas palestras e orientações com a dentistas do município de Ipira.

Ainda participam das aulas de educação física, artes e também dos atendimentos da equipe clínica (psicóloga, fisioterapeuta e assistente social).

Durante o mês de maio não foram realizados desligamento de alunos.



Cumpriram-se as metas pelo atendimento de todos os usuários com deficiências intelectual e múltipla.

**Equipe Técnica:**

A equipe técnica é constituída por 03 funcionários, sendo (01 fisioterapeuta, psicóloga, e assistente social).

**Estrutura Física:**

A associação dispõe de boa estrutura física, atendendo às necessidades dos usuários.

**Publicação do Convênio**

Em acesso ao endereço eletrônico: [www.peritiba.sc.gov.br](http://www.peritiba.sc.gov.br) foi possível observar a publicação do Termo de Colaboração n.º 01/2021 conforme dispõe o artigo 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

A entidade também informou o site: [lpira.apaesc.org.br](http://lpira.apaesc.org.br)

**Em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização na prestação de contas:**

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- (x) De acordo com o termo de colaboração;
- ( ) Parcialmente de acordo com o termo de colaboração. Justifique.
- ( ) Em desacordo com o termo de colaboração. Justifique.

**Relação de Bens ou serviços adquiridos:**

A entidade destinou os recursos da parcela do mês de maio/ 2022 para pagamento de: fatura de água e gêneros alimentícios.

**III- Valores efetivamente transferidos pela Administração pública:**

O valor do total do Termo de Colaboração é de R\$ 15.8666,66 ano e o valor mensal de R\$ 1.700,00

Data da transferência	Parcela	Valor transferido	Observações
03/03/2022	01/10	R\$ 1.700,00	NA
12/04/2022	02/10	R\$ 1.700,00	NA
10/05/2022	03/10	R\$ 1.700,00	NA

**IV- Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):**

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.  
(elencar aqui os motivos para aprovação, ou então todas as impropriedades e citar a norma infringida nos casos de aprovação com ressalvas ou reprovação, bem como as providências adotadas).

**V- Análise da Prestação de Contas**

Na análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impactos do benefício social obtido em razão da execução do objeto, a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho, e quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantem tal serviço.

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, estão de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Mediante o exposto e a documentação apresenta verifica-se a possibilidade de aprovação da prestação de contas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



É o relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de convênio

Peritiba-SC 22 de junho de 2022

**LUCIANA NILSON**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

<b>Nome da Entidade</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
<b>Número do Termo de Colaboração</b>	1.º termo aditivo ao Termo de Colaboração 01/2021
<b>Mês de Execução</b>	MAIO/2022
<b>Parcela:</b>	03/10

A Comissão Municipal, designada pelo Decreto Municipal n.º 82/2021 de 22/03/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a referida Prestação de contas e o Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Peritiba-SC, 22 de junho de 2022.

 <b>Cristiane Salet Hoffmann da Costa</b> Membro	 <b>Mariluci Sordi Klein</b> Membro
 <b>Rosa Rauber</b> Membro	



MODELO II

02-PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer n.º	03/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	20/06/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pqto da Parcela:	10/05/2022 R\$ 1.700,00		
N.º do Empenho	264	Seqüência do pagamento de Empenho	1255206		
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

A presente parceria tem por objeto no 1.º Termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º01/2021, que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, conforme Plano de Trabalho apresentado conforme art. 42, parágrafo único I, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

**I- Os resultados alcançados e seus benefícios**

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastros dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização. Durante a pandemia há um novo desafio, uma nova experiência, os educandos receberam as atividades e as fizeram com muito carinho e de formas diferentes, as famílias estão sendo prestativas e preocupadas em participar para manter a aprendizagem dos seus filhos como observa-se nos relatórios de atividades.

**II - Os impactos econômicos e sociais**

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiências intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos. Percebeu-se que as profissionais se dedicaram na elaboração e envio das atividades as famílias para facilitar o aprendizado aos educandos mesmo a distância.

**III – O grau de satisfação do público alvo**

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando num atendimento eficiente a todos. Para isso, a entidade sempre vem inovando em atividades para a satisfação dos que necessitam do atendimento. Com o COVID-19, novos desafios foram e estão sendo superados para manter aprendizagem e o envolvimento das famílias.

**IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado**

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the initials 'CH', 'FS', 'mbe', and a signature.



A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuários melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

**Parecer Final**

- 1- Em relação à apresentação dos gastos está de acordo com o plano de trabalho.
- 2- A prestação de contas será publicada na plataforma eletrônica da entidade e no site do Município.
- 3- Levando em consideração o Relatório Técnico, conclui-se que a Entidade, desenvolveu o Serviço proposto no mês de referencia.
- 4- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide homologar a referida prestação de contas.

Assim conclui-se pela regularidade da prestação de contas e a liberação da parcela seguinte.

Peritiba-SC., em 22 de junho de 2022.

 <b>LUCIANA NILSON</b> Gestor da Parceria	 <b>IVETE FRANCISCA FINGER</b> Órgão Técnico
 <b>Cristiane Salette Hoffmann da Costa</b> Membro	 <b>Mariluci Sordi Klein</b> Membro
 <b>Rosa Rauber</b> Membro	



MODELO III

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SECRETÁRIO

Parecer n.º	03/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	20/06/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pqto da Parcela:	10/05/2022 R\$ 1.700,00		
N.º do Empenho	264	Sequência do pagamento de Empenho	1255206		
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

Após análise da documentação entregue pela entidade do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Peritiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira, conclui-se que está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, §5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas: a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo aprova a prestação de contas sem ressalvas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

A prestação de Contas foi considerada:		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular

É o entendimento da Secretaria.

Peritiba-SC., em 22 de junho de 2022

  
LUCIANA NILSON

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.



PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE PERITIBA

Entidade Beneficiada: APAE-IPIRA-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPC. DE IPIRA

Nota de Empenho: 264 Data: 20/01/2022 Valor: R\$ 17.000,00

Ordem de Pagamento: 1255206 Data: 10/05/2022 Valor: R\$ 1.700,00

Data Prestação de Contas: 20/06/2022

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados de acordo com o 1.º aditivo ao Termo de colaboração n.º 001/2021 com a APAE/IPIRA-SC, visando o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe pleno desenvolvimento de suas potencialidades de trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, assistente social, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência.

A necessidade de emissão do presente parecer, está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e no artigo 60 do anexo único da Instrução Normativa nº 01/2013 do Sistema de Controle Interno do Município, que também definem os pontos a serem analisados bem como a forma de conclusão.

Da Análise

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

SIM ( ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, e demais normas?

SIM ( ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM ( ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios da despesa e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM ( ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução, total ou parcial, do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM ( ) NÃO

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM ( ) NÃO

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro?

( ) SIM  NÃO

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

( ) SIM  NÃO

Da Conclusão

Decorrente da Análise conclui-se pela  REGULARIDADE ou ( ) IRREGULARIDADE da Prestação de Contas. Se o parecer for pela irregularidade, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Peritiba(SC), 22 de junho de 2022

 LUCIANA NILSON Gestor da Parceria	 IVETE FRANCISCA FINGER Órgão Técnico
 Cristiane Salette Hoffmann da Costa Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
 Rosa Rauber Membro	





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 – CNPJ: CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 fone: 49 3558=-0754



Ipira – SC, 13 junho de 2022

Ofício 023/2022

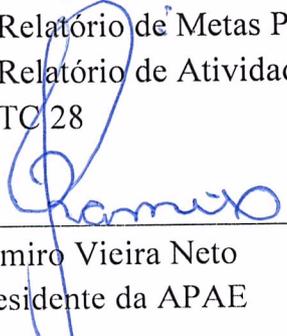
Exmo. Sr.  
Paulo José Deitos  
Prefeito Municipal de Peritiba

Nesta

Prezado Senhor:

Encaminhamos para vossa apreciação, a Prestação de Contas referente a **TERCEIRA PARCELA** no valor de R\$: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) repassado para a APAE em 10/05/2022 referente ao PRIMEIRO ADITIVO ao TERMO de COLABORAÇÃO nº 01/2021 a qual está acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Relatório mensal de execução do objeto
- b) Declaração de Aplicação de recursos
- c) Parecer do Conselho Fiscal
- d) Extratos Bancários com a movimentação do período
- e) Comprovantes originais das despesas
- f) Relatório de execução financeira
- g) Certidão negativa do INSS
- h) Certidão negativa do FGTS
- i) Certidão negativa Municipal
- j) Certidão Negativa Estadual
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- m) Comprovante de recebimento dos recursos em conta corrente
- n) Relatório de Metas Pactuadas
- o) Relatório de Atividades – Anexo 7
- p) TC 28

  
\_\_\_\_\_  
Ramiro Vieira Neto  
Presidente da APAE

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

  
\_\_\_\_\_  
Karla C. L. Machado  
Diretora Financeira

*Karla Cristina Lenhardt Machado*  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira

Recebi em:	20/06/22
Horário:	13:58
Protocolo nº	318
	<i>Maria C.</i>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

<b>MÊS E ANO</b> ABRIL 2022	<b>ANEXO TC - 28</b>
--------------------------------	----------------------

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> Prefeitura Municipal de PERITIBA	
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> PAULO JOSÉ DEITOS	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Alexandre Walter Roesler, 197	<b>CEP:</b> 89669-000
<b>RESPONSÁVEL:</b> RAMIRO VIEIRA NETO - Presidente	<b>CPF:</b> 032.280.839-18
<b>NOTA DE EMPENHO:</b>	<b>DATA:</b>
<b>PROJETO / ATIVIDADE:</b>	<b>VALOR:</b> R\$ 17.000,00
<b>NOTA DE SUB-EMPENHO Nº</b>	<b>ITEM/FONTE:</b>
	<b>VALOR:</b>

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme PRIMEIRO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 01/2021. **TERCEIRA PARCELA NO VALOR DE 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
NF: 007.768	10/05/2022	Liberação convênio PM Peritiba	1.700,00	608,85 1.072,17 18,98
	18/05/2022	DARF – IR – Folha 04/2022		
	18/05/2022	FGTS - Folha 04/2022		
	23/05/2022	Carlos Roberto Pereira - Brinquedos		
<b>TOTAL</b>			<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>

**LOCAL E DATA:** Ipira / SC, 13 de junho de 2022.

<b>TITULAR DA UNIDADE GESTORA</b> <b>RAMIRO VIEIRA NETO</b> Presidente	<b>CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL</b> <b>Karla Cristina Lenhardt</b> Tesoureira
--	--

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

*Karla Cristina Lenhardt Machado*  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



## Consultas - Extrato de conta corrente



## Cliente - Conta atual

Agência 5335-X  
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/05/2022		5355	99015	870 Transferência recebida	555.355.000.045.216	1.700,00 C	1.700,00 C
				10/05 5355 45216-5 PM PERITIBA -I			
18/05/2022		0000	13105	375 Impostos	51.801	608,85 D	
				DARF - 02.402.602/0001-09 -0561			
18/05/2022		0000	13105	375 Impostos	51.802	1.072,17 D	18,98 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/05/2022		5335	05335	144 Transferência enviada	555.335.000.016.644	18,98 D	
				23/05 5335 16644-8 CARLOS ROBERTO			
23/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2022

-----  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



## Transações Pendentes

### Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.49.47  
5335X05335 0001



#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E IPIRA  
AGENCIA: 5335-X CONTA: 6.070-4  
=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 5335 - AGENCIA IPIRA SC  
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 18/05/2022  
PERIODO DE APURACAO 30/04/2022  
NUMERO DO CNPJ 02.402.602/0001-09  
CODIGO DE RECEITA 0561  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 20/05/2022  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 608,85  
VALOR DA MULTA -----  
VALOR DOS JUROS -----  
VALOR TOTAL 608,85

=====

AUTENTICACAO SISBB: A.481.5C4.258.868.159  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 051801

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por	JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO	18/05/2022 15:42:13
	JB811878 KARLA C LENHARDT	18/05/2022 15:49:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

20  
MP

<b>MINISTERIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	02 PERÍODO DE AFURACAO	30/04/2022
	03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	02.402.602/0001-09
	04 CODIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2022
01 NOME/TELEFONE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP DE IPIRA 04935580970 IRF	07 VALOR DO PRINCIPAL	608,85
	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
<b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	10 VALOR TOTAL	608,85
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a.e 2a.vias)	
DPPH-Folha de Pagamentos (PH Softwares Ltda 49-433-2556)		



### Transações Pendentes

#### Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/05/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.51.38  
5335X05335



#### COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E IPIRA  
AGENCIA: 5335-X CONTA: 6.070-4  
EFETUADO POR: KARLA C LENHARDT

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8588000010-5 72170385221-0  
40071622129-8 29690572660-7  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 18/05/2022  
Numero do Documento 07.16.22129.2969057-2  
Valor Total 1.072,17  
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011  
Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

Assinada por	JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO	18/05/2022 15:48:34
	JB811878 KARLA C LENHARDT	18/05/2022 15:51:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



# Receita Federal

# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

Período de Apuração: Abril/2022

Data de Vencimento: 20/05/2022

Número do Documento: 07.16.22129.2969057-2

Pagar este documento até: 20/05/2022

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000049986071

Valor Total do Documento: 1.072,17

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.072,17			1.072,17
	01 CP SEGURADO - EMPREGADO/AVULSO				
	PA104/2022 Vencimento: 20/05/2022				
	<b>TOTAL</b>	<b>1.072,17</b>			<b>1.072,17</b>

85880000010 5 72170385221 0 40071622129 8 29690572680 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

05880000010 5 72170385221 0 40071622129 8 29690572680 7

CNPJ: 02.402.602/0001-09  
Número: 07.16.22129.2969057-2  
Pagar até: 20/05/2022  
Valor: 1.072,17

Pague com o PIX





### Transações Pendentes

#### Transferência entre contas diversas



#### Debitado

Nome ASSOCIACAO P A E IPIRA  
Agência 5335-X  
Conta corrente 6070-4

#### Creditado

Nome CARLOS ROBERTO PEREIRA  
Agência 5335-X  
Conta corrente 16644-8  
Valor 18,98  
Destinação 0  
Data Nesta data

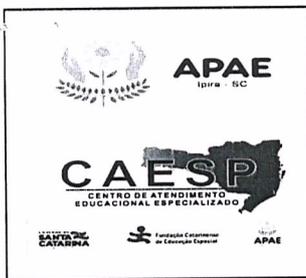
---

Assinada por	JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO	23/05/2022 08:33:51
	JB811878 KARLA C LENHARDT	23/05/2022 08:34:49

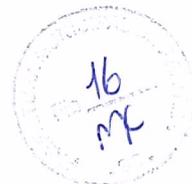
Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
 CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
 Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
 CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



## RELATORIO DAS ATIVIDADES DA APAE DE IPIRA – ANEXO 7

Relatório das atividades realizadas durante o mês de ABRIL/2022 para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas e resultados esperados.

### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome/Razão Social:	Assoc Pais e Amigos dos Exc Ipira
CNPJ:	02.402.602.0001/09
Nome Fantasia:	Escola Esp Semente de Esperança
Endereço, Cidade, telefone, e-mail	Rua Alexandre W. Roesler 197
Natureza jurídica	Associação
Documento Legal de Registro	Estatuto
Cartório:	Capinzal SC
Data do Registro: (número, livro, folha)	31/07/2007 - 12.493 A-2 - 370/388

Mandato da Atual Diretoria:	Início 01/01/2020
Data de Início, Data término	Término 31/12/2022
Representante Legal	Ramiro Vieira Neto
Cargo	Presidente
Profissão	Escriturário Câmara Vereadores

### REGISTRO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS

NOME	ANO DE REGISTRO	N.º DE REGISTRO	VALIDADE
CMAS	04/09/2000	001	Sem término
CMDCA	Ainda sem	Registro - Faz	Parte Conselho
CREFITO	13/05/2019	RE002234	Vencido Prorrog
			Pandemia

Relativamente ao CMDCA fazemos parte do Conselho inclusive com uma cadeira.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Diretora: Magrit Celina Peri Alf  
 Coordenadora de Saúde: Josemara Schreiner

MISSÃO: A Apae de Ipira tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

### **ATIVIDADES PEDAGOGICAS:**

Durante o mês de abril foram desenvolvidas diversas atividades envolvendo a socialização, atenção e cuidados. Os alunos frequentam a Instituição três vezes por semana.

Dentre as atividades desenvolvidas em sala de aula por parte da equipe pedagógica destacamos o artesanato, pintura, recorte, colagens e também os trabalhos na horta e jardinagem, também foram desenvolvidas palestras e orientações com as dentistas do município de Ipira. Ainda mesmos participam das aulas de Educação Física, Artes e também dos atendimentos da Equipe Clínica (Psicóloga, Fisioterapeuta e Assistente Social).

### **ENCAMINHAMENTOS E DESLIGAMENTOS:**

Durante o mês de abril não foram realizados desligamentos de alunos. Quanto aos encaminhamentos os mesmos são feitos sempre que necessários e encaminhados para os órgãos competentes do município.

### **AVALIAÇÕES PSICOLOGICAS E MULTIDISCIPLINAR**

Não foram realizadas avaliações durante esse período.

### **AÇÕES DE PROJETO DE:**

- Horta na escola;
- Atividades da Vida Diária;
- Saúde e higiene;

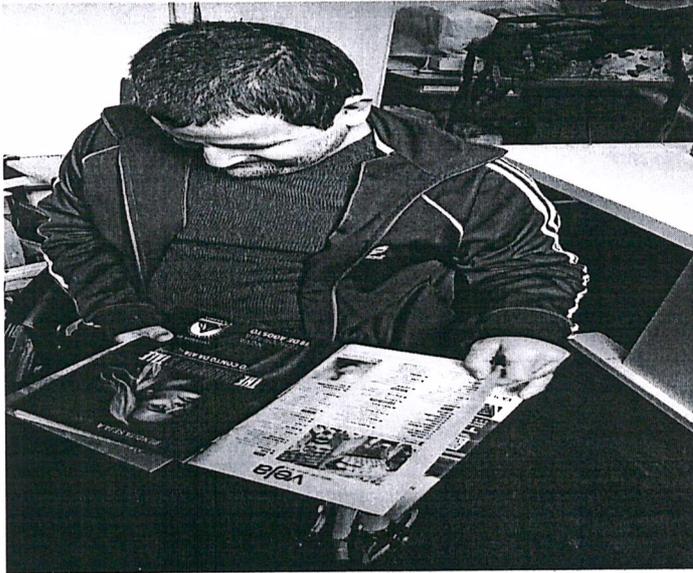
### **EQUIPE TÉCNICA E ORIENTADORA:**

Psicóloga: Josemara Schreiner  
Fisioterapeuta: Larissa Alana Potrich Regalin  
Assistente Social: Cristiane Ambrózio Lenzi

### **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS COM OS ALUNOS**

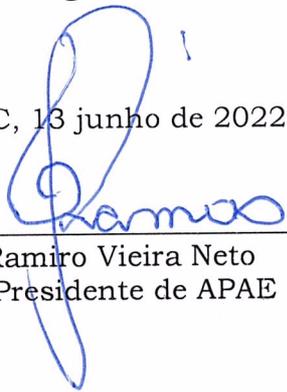
- Artesanato;
- Horta e jardinagem;
- Atividades de entretenimento e socialização;

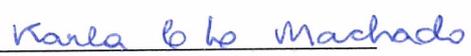




Registros fotográficos autorizados pela família.

Ipira - SC, 13 junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ramiro Vieira Neto  
Presidente de APAE

  
\_\_\_\_\_  
Karla Cristina L. Machado  
Diretora Financeira



**APAE**  
Ipira - SC



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 - fone: 3558-0754



## RELATORIO DE ATENDIMENTOS DAS METAS PACTUADAS

MÊS: ABRIL - 2022.

**Descrição das Metas Pactuadas:** atendimento de todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla.

### **Metas executada no mês:**

Usuários: Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha, Arnildo Luis Muller, Bernardo Sbardelotto, Lorenzo Hack, Gael Kunrath Jacobs e Lucas Gross Ferreira.

Com estes usuários foi trabalhado as seguintes metas: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social, higiene e cuidados com o corpo, alimentação e atividades da vida diária e prática.

**Metas executadas a maior:** Desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

No atendimento presencial buscamos suprir as necessidades básicas dos usuários, como a socialização, aprimoramento das atividades diárias, assim como o desenvolvimento das atividades realizadas em sala de aula - pintura, artesanato em madeira e tecido, recorte e colagem, atividades na horta, produção de sabão e outras atividades que envolvam os cuidados com a higiene e saúde.

### **E - RECURSOS HUMANOS (RH)**

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014

NOME	FUNÇÃO (CRP, CRESS)	FORMAÇÃO ESCOLARIDADE	CARACTERÍSTICAS (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTÁRIO OU ESTAGIÁRIO)	CARGA HORÁRIA A SEMANAL
Josemara Schreiner	Psicóloga CRP/SC12/144 77	Nível Superior	Quadro próprio	20 h
Larissa A. Potrich	Fisioterapeuta CRF/SC 273806	Nível Superior	Quadro próprio	28 h
Cristiane Ambrózio	Assistente Social-CRESS 002866	Nível Superior	Quadro Próprio	12h



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 - fone: 3558-0754



Ipira-SC, 13 junho de 2022.

Ramiro Vieira Neto  
Presidente da APAE-Ipira

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado  
Diretora Financeira

**Karla Cristina Lenhardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



**APAE**  
Ipira - SC



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 - fone: 3558-0754



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: ABRIL/2022

Natureza da Despesa	Especificações	Despesas		Valor Executado até o Período
		Totais Previstas	Valor Executado no período	
Receita no valor de R\$ 1.700,00 recebida na data de: 10/05/2022				
	<b>Assistente Social:</b>			
	Agente Serviços Gerais:		1.315,82	
Material Escritório e Artesanato	Carlos A. Pereira Brinquedos MM LONGO Marluz Maria Longo & CIA LTDA	18,98	6,24	
Alimentação Limpeza	Atacarejo da Economia Avelino Ferrari - Mercado		1.445,78 192,83	
Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica) Transporte	Serviços de comunicação e multimídia/Arte visual/Manutenção computadores/Internet			
Manutenção carro gasolina	Auto Posto da Amizade LTDA			
	Combustíveis			
Água/Telefone/Luz Comunicação	Fatura relativa ao mês: 02/22		61,39 127,79	
Tributos Federais Impostos, Taxas e Contribuições	Pagamento de DARF I.R. PF	1.072,17	250,15	
	FGTS - PIS FOLHA.	608,85		
	Seguro Pálio APAE			
	DARE - Licenciamento Anual			
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.700,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>5.100,00</b>

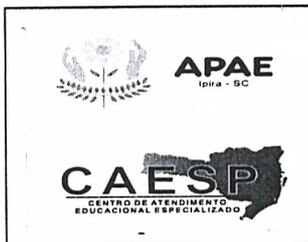
Ipira/SC 13 de junho 2022.

*Ramiro*  
Ramiro Viera Neto  
Presidente da APAE IPIRA

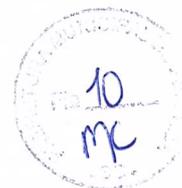
*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

*Karla*  
Karla Cristina Lenhardt Machado  
Diretora Financeira

*Karla Cristina Lenhardt Machado*  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRÁ –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipirá/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



**RELATORIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021**

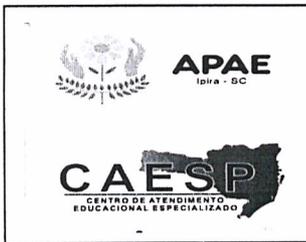
**A- IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome da Entidade</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRÁ
<b>Termo de Parceria n.º</b>	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021
<b>Número da Parcela</b>	03
<b>Mês de Execução</b>	ABRIL/2022
<b>OBJETO:</b>	<b>PRIMEIRO ADITIVO</b> ao Termo de Colaboração n.º01/2021, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, possibilitando atendimento técnico psicológico, fisioterapêutico, assistente social e pedagógico às pessoas com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.
<b>SITE:</b>	ipira.apaesc.org.br

**B- PÚBLICO ALVO**

<b>Volume de Indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa</b>	<b>Quantidade</b>
I – Indivíduos atendidos no mês de referência –	08 presenciais
II – Indivíduos desligados	00
II – Novos indivíduos/usuários inseridos no programa durante o mês de referencia	

**C - PERFIL DOS USUÁRIOS**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	00
Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais – carteira para Passe Livre intermunicipal	00
Encaminhamento para acesso ao BPC (Serviço de responsabilidade do CRAS)	00

**E - RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

**Nos acompanhamentos com os usuários foram trabalhadas as seguintes questões:**

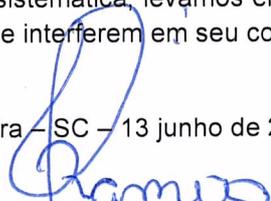
- A- Autonomia para as AVDs e AVPs;
- B- Orientação na defesa e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos;

**F- AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERENCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS**

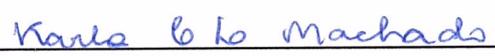
O serviço realizado está em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011.

Trabalha-se com os usuários de forma articulada, para obtenção de habilidades ou manutenção das mesmas. O trabalho é realizado em parceria com a família. Em relação aos resultados, podemos afirmar que são de médio e longo prazo, com a necessidade de reavaliação periódica e sistemática, levamos em consideração que o público atendido passa por alterações sazonais que interferem em seu comportamento e conseqüentemente em seu intelectual.

Ipira – SC – 13 junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ramiro Vieira Neto  
Presidente da APAE

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

  
\_\_\_\_\_  
Karla Cristina Lenhardt Machado  
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 - fone: 3558-0754



## DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o art. 37 da Instrução Normativa nº. TC-14/2012, que os recursos no montante de R\$: 1.700,00, (Um mil e setecentos reais) recebidos em 10/05/2022 foram regularmente empregados no objeto para o qual foram concedidos, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 43 da Instrução supra citada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira - (SC), 13 de junho de 2022.

Ramiro Vieira Neto  
Presidente

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina L. Machado  
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –  
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999  
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.  
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000  
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



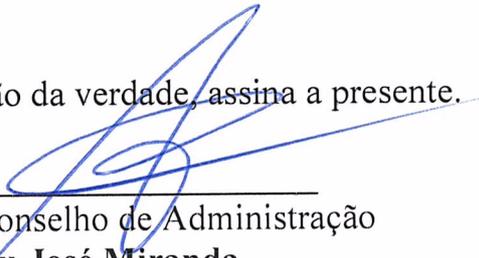
## PARECER DO CONSELHO FISCAL

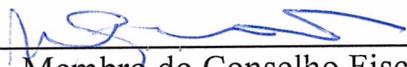
**Alceu José Miranda**, brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 579.194.539-68, **Altair Pereira Duarte**, brasileiro - Inscrito no sob CPF: 833.781.039-49 - **Walmi Catarina Griebeler** – CPF: 348.022.319-20, brasileira, separada, Membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira,

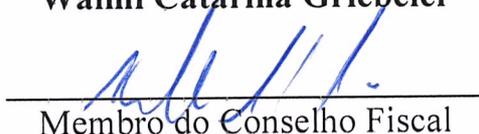
### A T E S T A M:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de **R\$: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)** recebidos em 10/05/2022, através da Lei Municipal nº 2136/2018, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do **PRIMEIRO ADITIVO** ao **Termo de Colaboração nº 001/2021**, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

  
\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho de Administração  
**Alceu José Miranda**

  
\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho Fiscal  
**Walmi Catarina Griebeler**

  
\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho Fiscal  
**Altair Pereira Duarte**

Ipira (SC), 13 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA**  
**CNPJ: 02.402.602/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:36 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **626E.A470.3547.4BF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.402.602/0001-09

**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

**Endereço:** RUA NACIONAL SN SN / CENTRO / PIRATUBA / SC / 89667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

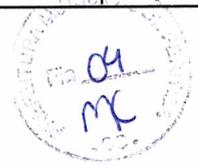
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2022 a 29/06/2022

**Certificação Número:** 2022053103484397045310

Informação obtida em 03/06/2022 13:27:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA CNPJ: 02402602000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS PERITIBA SC

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5214 - Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA  
Endereço: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 - Bairro Centro - Compl. 197, Sala - CEP 89.669-000

Código de Controle

CWOYAYXA5FAJCCF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipira (SC), 18 de Abril de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA**  
CNPJ/CPF: **02.402.602/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140060596785
Data de emissão:	18/04/2022 08:46:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.402.602/0001-09  
Certidão n°: 7941367/2022  
Expedição: 09/03/2022, às 16:40:20  
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.402.602/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 5335-X  
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

---



Data 10/05/2022 Valor R\$ 1.700,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 10/05 5355 45216-5 PM PERITIBA -I, agência de origem 5355, documento 555.355.000.045.216, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.  
(Um mil e setecentos reais)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.  
Documento emitido por: RAMIRO VIEIRA NETO em 03/06/2022 13:34:32

---

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088